

único da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, **LAIS MENDONÇA ALVES**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, da Delegacia de Polícia Civil de Angélica/MS para a Delegacia de Atendimento a Mulher de Nova Andradina/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 6 de junho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 295, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil;

Considerando que é dever da gestão superior da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul promover as adequações e movimentações funcionais necessárias ao atendimento das necessidades das Delegacias de Polícia, dotando as mesmas das condições logísticas e humanas para seu adequado funcionamento com observância da premissa de prevalência do interesse público sobre o particular;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, **DIEGO HENRIQUE ROSA SILVA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495573022, da Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Angélica/MS, concedendo 05(cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 6 de junho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 296, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ROSELY APARECIDA MOLINA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 111501022, da Academia da Polícia Civil/MS para a Corregedoria de Trânsito/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 6 de junho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 297, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ROSELY APARECIDA MOLINA, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 111501022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Assessor Especializado, símbolo DAPC-47, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.